



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1825/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando e subdelegação de competência do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, prevista na Portaria Normativa \MEC/21, de 30 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 039719/2009,

RESOLVE

Aplicar a penalidade de **Suspensão** por 30 (trinta) dias, ao servidor **EDINALDO LOBATO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no artigo 130 da Lei 8.112/90, por infringir os incisos I, II, III e IX, do artigo 116 da mesma Lei.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Manschy
Reitor